



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2021

Edição 590



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **4** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 19.728 DE 21 DE JANEIRO DE 2021	3
PORTARIANº 19.729 DE 21 DE JANEIRO DE 2021	3
PORTARIANº 19.730 DE 21 DE JANEIRO DE 2021	4
PORTARIANº 19.731 DE 21 DE JANEIRO DE 2021	4

UNIDOS PELA GRANDEZA DA CIDADE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2021

Edição 590

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2021

Edição 590

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.728 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 19.728 – DE 21 DE JANEIRO DE 2021

(Nomeia a COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**, de que trata o Artigo 5º, da Lei Municipal 4.782, de 24 de setembro de 2018:

- I. Coordenador: EDMAR DE OLIVEIRA.
- II. Conselho Municipal:

a – 01 (um) Representante da Câmara dos Vereadores: THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINE.

b - 01 (um) Representante do Poder Judiciário: PEDRO JOSÉ DOS REIS.

c - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo: JOÃO HASHIJUMIE FILHO.

d - 01 (um) Representante de Órgãos Não Governamentais (Rotary Club, Lions, Maçonaria, Clero, etc): CELSO SPÓSITO REYNALDO.

e - 01 (um) Representante de outras entidades (unidades militares, órgãos de serviços essenciais, líderes comunitários, etc): MARIA OLIVEIRA GUIMARÃES PAPA.

III. Secretário: BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI.

IV. Setor Técnico:

- a- BRUNO EVANDRO RODRIGUES COUTO;
- b- CLEITON JOÃO MENDES;
- c- EVERTON RICARDO DE SOUZA LONGO;
- d- FERNANDO LUCAS PIMENTA NEVES;
- e- GABRIEL DE OLIVEIRA GRIGOLIN;
- f- VITOR EVANDRO RODRIGUES SELEGUIN;

- g- WELIGTON RODRIGO BRAZ;
- h- AMILTON CARLOS CONFORTE.

V. Setor Operativo: Polícia Militar do Meio Ambiente; Polícia Militar Rodoviária; Tiro de Guerra; Secretarias Municipais.

Art. 2º Os trabalhos da presente Coordenadoria não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17.621, de 02 de maio de 2017.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
21 de janeiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.729 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 19.729 – DE 21 DE JANEIRO DE 2021

(Dispõe sobre nomeação dos membros naturais para representar o Município de Fernandópolis, no Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”, e dá outras providências)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros naturais, para exercerem as funções de representação do Município de Fernandópolis, nas ações propostas e desenvolvidas pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”, como segue:

- I - Prefeito Municipal:
 - a) ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2021

Edição 590

II - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) CÁSSIO JOSÉ CONSTÂNCIO DE ARAÚJO

III - Representantes do COMTUR:

a) RAFAEL DE ARAÚJO SILVA

b) APARECIDA DONIZETI NOGUEIRA

IV - Representantes do Turismo no Município:

a) MARIA FERNANDA MAGANHA PEREIRA MORENA

b) GISELIA APARECIDA PACHECO GARCIA

Parágrafo único. O exercício das atividades pertinentes ao Fórum não será remunerado e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.722/2021.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
21 de janeiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.730 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 19.730 – DE 21 DE JANEIRO DE 2021

(Altera composição dos membros da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE ‘VIVA LEITE’ e dá outras providências.)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros da comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Fernandópolis do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, instituída através da Portaria nº 18.879 de 12 de setembro

de 2019, no que se refere ao membro:

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

a) (...)

b) Suplente: RENATO MÁRCIO, RG: 34.278.454-7

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
21 de janeiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.731 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 19.731 – DE 21 DE JANEIRO DE 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

EXONERA a servidora Senhora VERA MARCIA ROCCA BORTOLOZO, RG.: 9.732.070-5, do cargo público de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
21 de janeiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão